



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 10/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 16 de março de 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, resolve:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO 6/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 6 de março de 2020, publicada no DOU de 9/3/2020, Seção 2, página 24, que autorizou o afastamento do país do servidor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 270917, para realizar visita ao Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto - ISEP/P.PORTO, em Porto, Portugal, a fim de aprofundar a colaboração entre o ISEP/P.PORTO e o IFG nas áreas de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, sobretudo nos domínios das Tecnologias Assistivas, Design Thinking, Indústria 4.0, Energia e Inteligência Artificial, no período de 17 a 22 de março de 2020, com trânsito incluso e ônus para o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e para o IFG.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA**, em 16/03/2020 13:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51284

Código de Autenticação: 504f63fc61

